



**Governo do Município de Buritama  
Procuradoria Jurídica do Município**

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CONSELHEIRO DO EGRÉGIO  
TRIBUNAL DO CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Autos nº 00004071.989.18-0**

**MUNICÍPIO DE BURITAMA-SP**, já devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu procurador jurídico infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer sua habilitação ao mencionado feito, juntando portaria de nomeação.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Buritama-SP, 24 de julho de 2019.

Luiz Antônio Vasques Júnior  
Procurador Jurídico Municipal  
OAB/SP 176.159